LEI Nº 2963
DE 27 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal nº 2.919/2025 de 19/12/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.861/25 de 20/06/2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.920/25, de 19/12/2025, nos termos dos incisos I e II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Créditos Adicionais Suplementares e Especiais**, no valor total de **R$ 22.377.052,34** (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para suplementação e abertura das seguintes dotações orçamentárias:

I – Crédito Suplementar

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
729	02.14.01	15.451.5005.2031	4.4.90.52 -Equip, e Mat.Perm.	2.110	670.000,00
535	02.14.01	15.451.5005.2031	4.4.90.52 -Equio. E Mat.Perm.	1.110	273.833,33
517	02.14.01	15.451.5005.1010	4.4.90.51 -Obras e Instalações	1.110	1.269.854,01
			SUB-TOTAL		**2.213.687,34**

II.a - Créditos Especiais

02.10.01	**Secretaria Municipal de Saúde**				
	Ficha	**FR**	**Categoria**	**Descrição**	**Valor R$**
02.10.03				**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DEP. JILMAR TATTO**	
	XXX	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PJ	200.000,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DEP. JILMAR TATTO**	
	XXX	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DEP.CARLOS ZARATTINI**	
	XXX	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. – PJ	1.000.000,00

10.302.1003.XXXX				**EMENDA DEP. KIM KATAGUIRI**	
	XXX	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. – PJ	250.000,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DEP. MARIA ROSAS**	
	XXX	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. – PJ	400.000,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DEP. ANTONIO CARLOS RODRIGUES**	
	XXX	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DEP. KIM KATAGUIRI**	
	XXX	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. – PJ	500.000,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DEP. DELEGADO PALUMBO**	
	XXX	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. – PJ	1.000.000,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – CENTRO SAÚDE II**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	60.441,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – UBS Bº PINTOS**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	70.830,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – UBS Bº GABRIEL**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	54.654,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – UBS Bº LAGEADINHO**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	75.107,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – UBS Bº PARURU**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	70.830,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – UBS Bº PIAI**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	43.793,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – UBS Bº RESSACA**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	70.830,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – UBS Bº VARGEM SALTO**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	55.802,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – UBS Bº VERAVA**	
	XXX	5	4.4.90.52	EQUIPTOS. E MATERIAL PERMANENTE	48.538,00
10.302.1003.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – OUTRAS CIRURGIAS**	
	XXX	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. – PJ	1.000.000,00
10.301.1002.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – O.S. GESTORA DAS UBS**	
	XXX	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. – PJ	400.000,00
10.303.1002.XXXX				**EMENDA DE COMISSÃO – INSUMOS E MATERIAIS**	
	XXX	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
				SUB-TOTAL	**6.050.825,00**

II.b – Créditos Especiais

02.14.01	**Secretaria de Obras e Licenciamento Municipal**				
	Ficha	**FR**	**Categoria**	**Descrição**	**Valor R$**
02.14.01				**RECAPEAMENTOS E RECONSTRUÇÕES DE PAVIM.**	
15.451.5005.XXXX				**REFORMA E CONSTR. MIRANTE DA FIGUEIRA**	
	XXX	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	481.104,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIMENTAÇÃO RUAS CENTRAIS**	
	XXX	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.484,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIMENTAÇÃO OSEAS CORDEIRO**	
	XXX	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	767.341,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIM.RUAS ALAGOAS/ AMAZONAS/SERGIPE**	
	XXX	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	578.003,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIM. DE RUA NO BAIRRO PIRATUBA**	

	XXX	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
15.451.5005.XXXX				**REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.608.505,00
15.451.5005.XXXX				**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIM. RUA MINAS GERAIS – TRECHO I**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIM. RUA MINAS GERAIS – TRECHO II**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIM. RUA MINAS GERAIS – TRECHO III**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
15.451.5005.XXXX				**REFORMA UBS VARGEM DO SALTO**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
15.451.5005.XXXX				**RECAPEAMENTO RUA IUGUSLÁVIA**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIM.JOÃO ANTONIO DOMINGUES-TRECHO 2**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
15.451.5005.XXXX				**REVITALIZAÇÃO ANGELINO FALCI**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.409.372,00
15.451.5005.XXXX				**REVITALIZAÇÃO MIRANTE DA FIGUEIRA**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.542.731,00
15.451.5005.XXXX				**RECAPEAMENTO VICINAL MURUNDU**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.225.000,00
15.451.5005.XXXX				**PAVIMENTAÇÃO RUA BRÁS PEREIRA**	
	XXX	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00

SUB-TOTAL	**14.112.540,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS	**22.377.052,34**

Art. 3º- Para cobertura dos créditos adicionais suplementares e especiais, abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

1. **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R$ 1.543.687,34** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

2. **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II, do § 1°, c.c. § 3º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R$ 20.833.365,00** (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil, e trezentos e sessenta e cinco reais), provenientes de Recursos Federais e Estaduais, nas seguintes fichas da receita:

					Fonte de Recurso	Valor R$
Excesso de arrecadação						
FICHA						
91	1713.50.2.1.03.00	Transf. de Recursos MAC Ambul.Hosp			5.302	2.950.000,00
150	2414.99.0.1.00.00	Outras Transf. Convênios da União			5.100	2.726.932,00
160	1713.50.2.1.06.00	Transf.Emendas Parl.Fed. p/Saude			5.302	3.100.825,00
157	2429.99.0.1.17.00	Convênio para Aquis.Veiculos e Equip.			2.100	670.000,00
158	2429.99.0.1.18.00	Convênio P/Infraestrutura do Munic.			2.100	9.385.608,00
159	2429.99.0.1.19.00	Emendas Parlam.Est.p/Infraestr.Urb.			2.100	2.000.000,00
		SUB-TOTAL				**20.833.365,00**

Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de Superávit Financeiro, Convênios, Emendas e Transferências Estaduais e Federais, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 27 de março de 2026.

ELI VALENTIN VIANA
Secretário de Administração